

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Escritório de Relações com o Mercado

Edital nº 15-2*/Reitoria/Univates, de 14 de março de 2017

Edital de seleção de alunos para atuação como agentes de orientação empresarial (AOE) - Projeto Negócio a Negócio - Univates/Sebrae

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342.0001-09, com sede na avenida Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, na cidade de Lajeado – RS, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira – CT 158/0-2017, firmado em MAR/2017 entre FUVATES e o SEBRAE, torna público o Edital de Seleção de Alunos para atuação como Agentes de Orientação Empresarial – AOE do Projeto Negócio a Negócio.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Projeto

Negócio a Negócio é um Programa gratuito para as microempresas, com o objetivo de atendimento e orientação, que oferece diagnóstico de gestão empresarial e sugere soluções para melhoria do negócio.

1.2 Metodologia e papel do Agente de Orientação Empresarial – AOE

Os Agentes de Orientação Empresarial (AOEs) deverão realizar dois atendimentos nas microempresas. No primeiro será aplicado um diagnóstico incremental, que auxiliará na identificação das ferramentas mais indicadas para melhoria da gestão do negócio; no segundo será realizada uma devolutiva do diagnóstico e auxílio na implantação das ferramentas indicadas.

1.2.1 Os Agentes de Orientação Empresarial (AOEs) receberão treinamento específico para atuação no projeto de acordo com a metodologia desenvolvida pelo SEBRAE.

1.3 Número de vagas: 07 (sete) Agentes de Orientação Empresarial – AOE.

2. OBJETIVO

2.1 Este Edital objetiva selecionar alunos de cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos do Centro Universitário UNIVATES para atuar como Agentes de Orientação Empresarial – AOE do Projeto Negócio a Negócio, conforme metodologia implementada pelo SEBRAE.

2.2 O projeto tem abrangência de 29 (vinte e nove) municípios do Vale do Taquari, conforme Anexo 02 do presente Edital.

2.3 A habilitação e a seleção não geram qualquer direito de contratação pela Univates.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar alunos dos cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogos nas áreas de negócios da Univates:

a) Administração de Empresas;

* Retificado - revista a relação de cursos constantes no item 3.1.

- b) Ciências Contábeis;
- c) Comércio Exterior;
- d) Engenharia da Produção;
- e) Gestão de Micro e Pequenas Empresas;
- f) Gestão de Recursos Humanos;
- g) Gestão Financeira;
- h) Logística;
- i) Relações Internacionais.

3.2. Os alunos deverão ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso concluído, exceto alunos dos cursos de pós-graduação.

3.3. Ter disponibilidade no mínimo de 20 (vinte) horas semanais em horário comercial, bem como condições de deslocamento.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

- a) Inscrição (via Sistema de Inscrições - <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-99>).
- b) Habilitação – análise documental (Ficha de Inscrição, *curriculum vitae* e histórico acadêmico);
- c) Divulgação dos alunos habilitados;
- d) Entrevista dos alunos selecionados;
- e) Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista;
- f) Capacitação;
- g) Início das atividades a campo.

4.1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.2 Cronograma

Atividade	Datas
Inscrição	15 a 24 de março de 2017
Habilitação: análise documental (Ficha de Inscrição, <i>curriculum vitae</i> e histórico acadêmico)	27 a 30 de março de 2017
Divulgação dos alunos habilitados	31/03/2017
Entrevistas dos alunos selecionados	03 e 04/04/2017
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista	05 a 07/04/2017
Capacitação	10 a 13/04/2017
Início das Atividades a Campo	17/04/2017

4.3 Os alunos habilitados, não selecionados num primeiro momento, farão parte do Cadastro Reserva do presente Edital, podendo ser chamados a qualquer tempo, conforme demanda.

5. CONDIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 Condições gerais de participação

Para efetuar a inscrição no Processo de Seleção de Agentes de Orientação Empresarial

do Projeto Negócio a Negócio, o aluno deverá acessar o *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-994>, preencher as informações solicitadas e anexar:

- a) ficha de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchida;
- b) *curriculum vitae*;
- c) histórico acadêmico - que pode ser obtido no Universo Univates, em Histórico e Notas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A equipe técnica do Escritório de Relações com o Mercado – ERM da Univates realizará a análise documental dos alunos inscritos para a habilitação.

6.2. Serão inabilitados os alunos que não se enquadrarem nos requisitos dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 do presente Edital.

6.3. Dos alunos habilitados, serão chamados para a entrevista aqueles que atenderem melhor aos requisitos do Edital, a partir da análise documental, sendo selecionados até 7 (sete) destes.

7. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1. Os alunos selecionados serão contratados na modalidade “Bolsista” para a execução das atividades de extensão na qualidade de Agente de Orientação Empresarial – AOE, por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista.

7.2 O valor da bolsa é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) mensais, a contar do início das atividades no projeto.

7.3 Todas as despesas, como viagens, deslocamento, alimentação e hospedagem do bolsista no exercício dos atendimentos são de sua única e exclusiva responsabilidade, estando todos os dispêndios incluídos no valor da bolsa.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

Para a execução das atividades, será firmado Termo de Compromisso de Bolsista no máximo por 8 (oito) meses, previstos para o período entre abril e dezembro/2017.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A deliberação de casos omissos compete ao Escritório de Relações com o Mercado - ERM e, supletivamente, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

9.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do telefone (51) 3714-7000, ramal 5850 ou 5912 ou pelo *e-mail* erm@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno:	
RG:	
CPF:	
Fone de contato:	
Endereço:	
Curso:	
Semestre:	
Percentual cursado até o momento:	
Qual a sua disponibilidade de dias e horários:	

O Projeto Negócio a Negócio atenderá 29 municípios do Vale do Taquari. Assinale os municípios nos quais você teria interesse/possibilidade de atendimento:

<input type="checkbox"/>	Taquari	<input type="checkbox"/>	Pouso Novo
<input type="checkbox"/>	Anta Gorda	<input type="checkbox"/>	Progresso
<input type="checkbox"/>	Bom Retiro do Sul	<input type="checkbox"/>	Relvado
<input type="checkbox"/>	Boqueirão do Leão	<input type="checkbox"/>	Roca Sales
<input type="checkbox"/>	Canudos do Vale	<input type="checkbox"/>	Santa Clara do Sul
<input type="checkbox"/>	Capitão	<input type="checkbox"/>	Sério
<input type="checkbox"/>	Colinas	<input type="checkbox"/>	Tabaí
<input type="checkbox"/>	Cruzeiro do Sul	<input type="checkbox"/>	Teutônia
<input type="checkbox"/>	Fazenda Vilanova	<input type="checkbox"/>	Arvorezinha
<input type="checkbox"/>	Forquetinha	<input type="checkbox"/>	Encantado
<input type="checkbox"/>	Imigrante	<input type="checkbox"/>	Lajeado
<input type="checkbox"/>	Mato Leitão	<input type="checkbox"/>	Travesseiro
<input type="checkbox"/>	Muçum	<input type="checkbox"/>	Vespasiano Corrêa
<input type="checkbox"/>	Paverama	<input type="checkbox"/>	Westfália
<input type="checkbox"/>	Poço das Antas	<input type="checkbox"/>	

ANEXO 02
Municípios de abrangência do projeto

Taquari	Pouso Novo
Anta Gorda	Progresso
Bom Retiro do Sul	Relvado
Boqueirão do Leão	Roca Sales
Canudos do Vale	Santa Clara do Sul
Capitão	Sério
Colinas	Tabaí
Cruzeiro do Sul	Teutônia
Fazenda Vilanova	Arvorezinha
Forquetinha	Encantado
Imigrante	Lajeado
Mato Leitão	Travesseiro
Muçum	Vespasiano Corrêa
Paverama	Westfália
Poço das Antas	

Estão abertas as inscrições para seleção de alunos para atuarem como Agentes de Orientação Empresarial no Projeto Negócio a Negócio (parceria entre UNIVATES e SEBRAE).

Saiba mais sobre o projeto:

O Projeto Negócio a Negócio é uma parceria firmada em 2017 entre o Centro Universitário UNIVATES e o SEBRAE que tem por foco oferecer atendimentos em gestão empresarial exclusivamente para microempresas com faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Não serão realizados atendimentos a microempreendedores individuais (MEI).

Os Agentes de Orientação Empresarial (AOEs) deverão realizar dois atendimentos nas microempresas. No primeiro será aplicado um diagnóstico incremental, que auxiliará na identificação das ferramentas mais indicadas para melhoria da gestão do negócio; no segundo será realizada uma devolutiva do diagnóstico e auxílio na implantação das ferramentas indicadas.

Os alunos são capacitados na metodologia de atendimento SEBRAE e recebem todo o apoio técnico de professores da UNIVATES. Os dados coletados pelos agentes referem-se à utilização e ao controle de planilhas e gestão da empresa, não sendo em nenhum momento necessário ao empresário informar valores contábeis e financeiros como faturamento e custos.

O projeto é interessante para os alunos, pois oferece a oportunidade de visitar empresas da região do Vale do Taquari, compreender seu funcionamento e sugerir ferramentas que possam melhorar seus processos de gestão, baseados nos conhecimentos adquiridos em sala de aula e na metodologia desenvolvida pelo SEBRAE.

Identificação interna do documento OXOX86SE2S-LFQDO804



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 4834 e verificador LFQDO804

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 14/03/2017 às 17:36.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR